



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

51

LEI Nº 1.106 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1974

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEN-  
TAR.

O Senhor CARLOS AUGUSTO MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

L. A. L. Nº 1.106, que Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e assino.

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite de importân-  
cia de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte cruzeiros), destinado a  
suplementar dotações de seu orçamento vigente.
- § Único - A classificação de despesas de que trata o presente crédito autorizado, observará as seguintes classificações:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A FIM DE IMPLANTAR

Crédito 05 - ORÇAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.02 - Setor de Contabilidade



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.186/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>120,00</u>
3.2.0.0	Transf. Correntes			120,00
3.2.3.0	Transf. Assist. Prev. Soc.		120,00	
3.2.3.3	Salário-família	120,00		
	TOTAL:			<u>120,00</u>

UNIDADE: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Setor de Escolas Municipais

08.02.2 - Escola Municipal do 1º Grau "Prof. Aécido de Azevedo"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>1.800,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.800,00
3.1.1.0	Pessoal		1.800,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.800,00		
	02.00 - Desp. Var. c/ o			
	Pessoal Civil			
	TOTAL:			<u>1.800,00</u>



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

**folha: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**unidade orçamentária 10.06 - Setor de Mercado e Feiras**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ÍTEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.300,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.300,00
3.1.1.0	Pessoal		1.300,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.300,00		
	02.00 - Comp. V. C/ e Res. Civil	1.300,00		
	TOTAL:			1.300,00

**DEPARTAMENTO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**folha: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**unidade orçamentária 05.02 - Setor de Contabilidade**

CÓDIGO	P/C	SE	P/A	Nº	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
02					Administração e Planejamento	3.0.0.0	4.0.0.0	120,00
					Administração Financeira	120,00	-	120,00
					Ass. Social Geral	120,00	-	120,00
					Salário-Família	120,00	-	120,00
					TOTAL:	120,00	-	120,00



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

**ÓRGÃO:** 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Orçamentária:** 08.02 - Setor de Escolas Municipais  
**08.02.2 - Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Arolde de Azevedo"**

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	PG	SP		3.0.0.0	4.0.0.0	
08	42	186	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>1.800,00</u>	-	<u>1.800,00</u>
			Ensino de 1º Grau	<u>1.800,00</u>	-	<u>1.800,00</u>
			Ensino Regular	<u>1.800,00</u>	-	<u>1.800,00</u>
		2	Remuneração do Setor	<u>1.800,00</u>	-	<u>1.800,00</u>
		117	TOTAL:	<u>1.800,00</u>	-	<u>1.800,00</u>

**ÓRGÃO:** 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
**Unidade Orçamentária:** 10.06 - Setor de Mercados e Feiras

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	PG	SP		3.0.0.0	4.0.0.0	
04	16	427	AGRICULTURA	<u>1.300,00</u>	-	<u>1.300,00</u>
			Abastecimento	<u>1.300,00</u>	-	<u>1.300,00</u>
			Alimentação e Nutrição	<u>1.300,00</u>	-	<u>1.300,00</u>
		2	Manutenção do Setor	<u>1.300,00</u>	-	<u>1.300,00</u>
		174	TOTAL:	<u>1.300,00</u>	-	<u>1.300,00</u>



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.166/76)

Artigo 20 - O valor do presente crédito e será coberto em os recursos provenientes da redução percentual da seguinte dotação de orçamento vigentes

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A FOLHA DE SALÁRIOS

Índice 02 - EXECUTIVO

Unidade Org. - Votáveis 02.02 - Junta do Serviço Militar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO C. ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA CONTRATUAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.220,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			3.220,00
3.1.1.0	Personal			
3.1.1.1	Personal Civil	3.220,00	3.220,00	
	02.02 - Desp. Votáveis e/ o			
	Personal Civil	3.220,00		
	TOTAL			3.220,00



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.186/76)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 25 de dezembro de 1976.

\_\_\_\_\_  
\* CARLOS ANTÔNIO MACCHINI \*  
\* Prefeito Municipal \*

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Povo Municipal em 28 de dezembro de 1976.

\_\_\_\_\_  
\* MARIA JOSÉ GALVÃO GIROMANI \*  
\* Secretária do Setor de Serviços Gerais \*